



## TERMO DE POSSE

Aos cinco (05) dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro (2024), compareceu a sede do Instituto de Previdência e na presença do Sr. **GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS** Presidente do IPMP, os conselheiros suplentes para ocupar o cargo de membro do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna, devidamente nomeado pelo Decreto nº 4045, de 29 de junho de 2013, os seguintes servidores:

Membro do Conselho Municipal de Previdência:

**ANA PAULA SANTANA DE ANDRADE**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 33.199.347-8e do CPF/MF nº 296.344.368-46.

Membro do Conselho Fiscal:

**BÁRBARA ALVES DE FARIA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 32.328-292-1e do CPF/MF nº 289.066.928-97.

Devidamente convocadas para tomar posse, o Presidente parabenizou os servidores indicados para compor o Conselho Municipal de Previdência e Fiscal do IPMP, explicando a importância do papel dos Conselheiros, órgão colegiado que tem por função a defesa dos interesses dos segurados e do Regime Próprio, zelar pelo bom andamento dos trabalhos bem como atender aos princípios da Resolução 4.963 e suas alterações no que tange aos investimentos do mesmo, informando sobre a competência dos Conselhos que se encontra prevista na Lei Complementar nº 0066/2016 e suas alterações. Após as devidas considerações o Presidente deu posse as servidoras, que assumiram o cargo com o dever de cumprir fielmente suas funções.

Sala das reuniões, 05 de julho de 2024.

**ANA PAULA SANTANA DE ANDRADE**

**BÁRBARA ALVES DE FARIA**